



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 331/2019

IVERLAN MOREIRA BARBOSA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente **Fazer a reforma do Jardim do Distrito de São João do Sobrado, com a instalação de uma TV com Antena via satélite.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelo fato de que é o único jardim existente neste distrito e precisando urgente passar por uma reforma, sendo que o mesmo foi reformado há anos em administrações anteriores, sendo necessário a sua reforma e ampliação, sendo um ponto de encontro e bate papos dos amigos, namorados, e lazer para os filhos, devido na proximidade existir um parquinho da academia popular, sendo também um local aberto e fresco, sendo um dos locais mais atrativos do distrito

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador